



RESOLUÇÃO Nº 05 /2025

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, o Relatório de Gestão referente ao ano de 2024

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 31 de outubro de 2025.

Jhonathan Lima Araújo
Vice-presidente do CMAS de Miraíma

Antania Maranhão N. Vas
Izoc Barros Braga Neto
Marina Merylle Corvalho Pereira
Mara Janiele de Souza
Juliete Welho Rodrigues
Juciana de Oliveira Sone
M^a Janiele Pereira Amorim
Guilherme Silva Vinharu
Yesmes Inácio Araújo